

Perfil epidemiológico dos casos de violência contra criança e adolescente no Brasil entre os anos de 2015 a 2018.

RESUMO

Introdução: A infância e adolescência são fases únicas, que quando tem seus direitos infringidos podem trazer sequelas físicas, emocionais e psicológicas para as vítimas. As agressões podem ser físicas, sexuais, psicológicas, emocionais e por negligência sendo essas atitudes puníveis por lei conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Métodos: Estudo epidemiológico retrospectivo, de base documental, sobre os casos de violência contra crianças e adolescentes no território brasileiro. A coleta de dados ocorreu no mês de agosto e setembro de 2020, e utilizou-se os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no período de 2015 a 2018 quanto a aspectos da vítima e do agressor. Por se tratar de dados de domínio público tornou-se dispensável a submissão deste estudo ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Resultados: Em ambos os sexos o número de casos aumenta com o avançar da idade, sendo no feminino prevalente em relação ao masculino, apresentando a maior diferença na faixa etária entre 10 e 14 anos. O principal agressor com 30,56% das notificações é mãe, além disso, o tipo de agressão mais frequente praticada pelos infratores é violência física com 36,16% das notificações. **Conclusão:** Conclui-se que a principal vítima entre crianças e adolescentes no Brasil são as meninas de faixa etária entre 10 a 14 anos, sendo elas vítimas principalmente de ameaças, violência sexual e estupro.

Palavras-chaves: abuso infantil; violência; criança; adolescente.

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde define a violência como: O uso intencional de força física ou poder, ameaçado ou real, contra si mesmo, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tem alta probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação (WHO, 2002)

No Brasil, a violência contra crianças e adolescentes é punível pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que em seu 5º artigo prevê, que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, a violência física é qualquer forma de violência por contato direto que um agressor(a) inflige a vítima, ocorre por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma podendo provocar lesões como hematomas, arranhaduras, cortes, ferimentos traumáticos entre outros. Pode ser praticada pelos pais, parentes, responsáveis, outras pessoas do convívio, muitas vezes com objetivo de “educar” ou “corrigir” (BRASIL, 2012).

O abuso sexual diz respeito ao ato ou ao jogo sexual e visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças (CATALOGR e WA, 2005).

A violência psicológica/emocional, que consiste na ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, podendo ocorrer por ameaças aos filhos; humilhar na presença de amigos, familiares ou em público; desvalorização; chantagem; isolamento de amigos e familiares; ridicularizar e manipular afetivamente (BRASIL, 2012).

Por negligência se entende a ausência, a recusa ou a deserção de cuidados necessários a alguém que deveria receber atenção e cuidados (CATALOGR e WA, 2005). Há evidências claras de que a exposição ao abuso tem efeitos adversos graves e duradouros na saúde, educação, emprego, mortalidade e risco subsequente de infecção pelo HIV dos adolescentes (CLUVER et al., 2016). Além disso, a curto prazo os efeitos nas crianças incluem aumento do risco de depressão, ansiedade, agressividade, distúrbios de conduta, déficit de atenção e hiperatividade (DEVRIES et al., 2017).

O Ministério da Saúde (MS) em 2006, implantou o Inquérito de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela de Urgência e Emergência (VIVA Inquérito) sendo esse o componente da vigilância sentinela do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA). O VIVA conta com um componente de Vigilância contínua de violência doméstica, sexual e/ou de outras violências interpessoais e autoprovocadas (VIVA SINAN). A portaria vigente de 2017 trata da notificação compulsória de violências interpessoais e autoprovocadas nos serviços de saúde públicos e privados (SAÚDE, 2017).

Devido aos crescentes índices de violência contra a criança e o adolescente, o presente estudo tornou-se necessário por trazer a temática e expor a necessidade de debater a temática.

O presente estudo tem como objetivo descrever os casos de violência contra crianças e adolescentes no Brasil, entre os anos de 2015 a 2018 considerando aspectos sociodemográficos e relativos às situações de violência.

METODOLOGIA

Estudo epidemiológico retrospectivo, de base documental, sobre os casos de violência contra crianças e adolescentes no território brasileiro.

Utilizou-se como fonte de coleta dos dados secundários do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por meio da plataforma DATASUS, considerando um recorte temporal entre 2015 e 2018. Destaca-se que a plataforma é de domínio do Ministério da Saúde com acesso público, sendo alimentada pelo Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) implantado em 2006 (WHO, 2016).

A coleta de dados foi realizada de agosto a setembro de 2020 sendo selecionados todos os casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrido no Brasil, sendo considerada a faixa etária de <1 ano a 19 anos. As variáveis selecionadas para o estudo foram: a) faixa etária de <1 a 19 anos; b) gênero; c) formas de violência; d) identificação dos agressores; e) recorte temporal.

A análise dos dados ocorreu por meio de estatística descritiva mediante frequências absolutas e relativas, sendo os dados organizados em tabelas a fim de produzir comparações entre as características sociodemográficas da população em estudo.

Por tratar-se de dados de domínio público tornou-se dispensável a submissão deste estudo ao Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com a resolução de nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

RESULTADO

No período considerado para o estudo, foram notificados 454.985 casos de crianças e adolescentes (<1 ano até 19 anos) vítimas de violência no Brasil (Tabela 1), destes, destaca-se a faixa etária de 15 a 19 anos, representando 38,9% do total de casos estudados; em contraste com <1 ano, 7,7% do total. Em todas as faixas etárias estudadas, o sexo feminino prevalece o masculino, apresentando a maior discrepância na faixa etária entre 10 e 14 anos, onde o sexo feminino representa 69,1%; sexo masculino 30,9% e

ignorado 0,0%. Outrossim, nos anos de 2018 e 2017 o número de casos de meninas agredidas entre as idades de 15-19 anos é maior do que a soma de todos os casos de 10 a 14 anos, nos mesmos anos.

Nota-se que o número de casos é crescente com a idade, onde <1 ano representa, aproximadamente, a metade dos casos de 1 a 4 anos. Outro dado importante apresentado é o número de ignorados de <1 ano, onde a soma dos ignorados de todas as faixas etárias não chega nem a 25% deles.

Os dados coletados a respeito dos agressores, das mesmas vítimas supracitadas, totalizaram 365.891 notificações (Tabela 2). O principal agressor identificado foi a mãe somando 115.449 casos, sendo superior ao pai. Pais biológicos representam 9 vezes mais agressões comparando com padrasto e madrasta.

Quanto a tipologia da violência, foram registrados 586.685 casos de violência física, sexual, negligência, assédio, ameaça e estupro (Tabela 3); predominando a violência física com 212.147 (36,2%), seguido pelo ato de negligência 118.692 (20,2%). O número é superior ao número total de vítimas, visto anteriormente (Tabela 1) devido a probabilidade de uma notificação ter mais de uma violência.

De 2018 para 2017, com exceção da violência física, todas tiveram um aumento no número de casos, dando uma atenção maior para o assédio, que em 3 anos, houve, aproximadamente, o dobro de casos.

Tabela 1-Distribuição da frequência de casos de violência por idade e sexo notificados no SINAN, Brasil, 2015-2018.

FAIXA ETÁRIA	2015		2016		2017		2018		Total	
<1 ano										
Sexo Masculino	3.461	49,6%	3.595	49,7%	4.885	47,4%	5.007	46,9%	16.948	48,2%
Sexo Feminino	3.475	48,8%	3.602	49,8%	5.398	52,3%	5.648	52,9%	18.123	51,5%
Ignorado	36	0,5%	34	0,5%	33	0,3%	23	0,2%	126	0,4%
Total	6.972	100%	7.231	100%	10.316	100,0%	10.678	100,0%	35.197	100,0%
1-4 anos										
Sexo Masculino	6.055	45,3%	6.936	45,7%	9.410	47,1%	10.095	45,8%	32.496	46,1%
Sexo Feminino	7.310	54,7%	8.240	54,3%	10.545	52,8%	11.956	54,2%	38.051	53,9%
Ignorado	1	0,0%	2	0,0%	3	0,0%	4	0,0%	10	0,0%
Total	13.366	100%	15.178	100%	19.958	100,0%	22.055	100,0%	70.557	100,0%
5-9 anos										
Sexo Masculino	5.786	46,1%	6.071	44,2%	7.239	45,1%	8.171	44,5%	27.267	44,9%
Sexo Feminino	6.778	53,9%	7.675	55,8%	8.799	54,8%	10.190	55,5%	33.442	55,1%
Ignorado	0	0,0%	0	0%	4	0,0%	5	0,0%	9	0,0%
Total	12.564	100%	13.746	100%	16.042	100,0%	18.366	100,0%	60.718	100,0%
10-14 anos										
Sexo Masculino	6.739	30,9%	7.230	29,9%	8.700	28,3%	9.216	26,7%	31.885	28,6%
Sexo Feminino	15.077	69,1%	16.977	70,1%	22.046	71,7%	25.359	73,3%	79.459	71,4%
Ignorado	1	0,0%	0	0%	3	0,0%	5	0,0%	9	0,0%
Total	21.817	100%	24.207	100%	30.749	100,0%	34.580	100,0%	111.353	100,0%
15-19 anos										
Sexo Masculino	13.488	38,5%	14.282	37,4%	17.463	35,5%	18.063	33,0%	63.296	35,7%
Sexo Feminino	21.576	61,5%	23.954	62,6%	31.695	64,5%	36.617	66,9%	113.842	64,3%
Ignorado	0	0,0%	1	0,0%	7	0,0%	14	0,0%	22	0,0%
Total	35.064	100%	38.237	100%	49.165	100,0%	54.694	100,0%	177.160	100,0%

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Tabela 2 – Distribuição da frequência de notificações de violência, em crianças e adolescentes, de acordo com agressor e faixa etária. Brasil, 2015 – 2018.

Agressor	2015		2016		2017		2018		Total	
Pai										
<1ano	2.317	15,0%	2.670	14,4%	3.390	14,2%	3.730	14,7%	12.107	14,5%
1-4 anos	4.186	27,1%	5.438	29,2%	7.492	31,5%	8.095	31,9%	25.211	30,3%
5-9 anos	3.166	20,5%	3.751	20,2%	4.586	19,3%	5.027	19,8%	16.530	19,9%
10-14 anos	3.207	20,8%	3.851	20,7%	4.732	19,9%	4.897	19,3%	16.687	20,1%
15-19 anos	2.557	16,6%	2.886	15,5%	3.607	15,2%	3.638	14,3%	12.688	15,2%
Total	15.433	100,0%	18.596	100,0%	23.807	100,0%	25.387	100,0%	83.223	100,0%
Mãe										
<1ano	4.427	20,2%	5.064	19,3%	6.404	19,6%	6.989	20,2%	22.884	19,8%
1-4 anos	6.651	30,4%	8.499	32,4%	11.304	34,6%	12.327	35,6%	38.781	33,6%
5-9 anos	4.231	19,3%	5.035	19,2%	5.915	18,1%	6.300	18,2%	21.481	18,6%
10-14 anos	3.779	17,3%	4.503	17,2%	5.330	16,3%	5.344	15,4%	18.956	16,4%
15-19 anos	2.781	12,7%	3.149	12,0%	3.737	11,4%	3.680	10,6%	13.347	11,6%
Total	21.869	100,0%	26.250	100,0%	32.690	100,0%	34.640	100,0%	115.449	100,0%
Padrasto										
<1ano	68	1,7%	73	1,6%	128	1,1%	144	2,3%	413	2,1%
1-4 anos	603	15,3%	707	15,0%	741	14,2%	840	13,6%	2.891	14,4%
5-9 anos	1.089	27,6%	1.300	27,6%	1.333	25,6%	1.562	25,4%	5.284	26,4%
10-14 anos	1.471	37,3%	1.709	36,3%	1.992	38,3%	2.390	38,8%	7.562	37,8%
15-19 anos	713	18,1%	916	19,5%	1.012	19,4%	1.221	19,8%	3.862	19,3%
Total	3.944	100,0%	4.705	100,0%	5.206	100,0%	6.157	100,0%	20.012	
Madrasta										
<1ano	-	0%	11	2,0%	30	5,0%	23	3,3%	64	3,5%
1-4 anos	-	0%	114	21,1%	116	19,4%	107	15,4%	337	18,4%
5-9 anos	-	0%	163	30,2%	165	27,6%	225	32,4%	553	30,2%
10-14 anos	-	0%	154	28,5%	164	27,5%	219	31,6%	537	29,3%
15-19 anos	-	0%	98	18,1%	122	20,4%	120	17,3%	340	18,6%

Total	0	0%	540	100,0%	597	100,0%	694		1.831	100,0%
Irmão(a)										
<1ano	69	3,0%	72	2,4%	148	4,5%	112	3,6%	401	3,4%
1-4 anos	227	9,9%	413	13,9%	347	10,5%	351	11,2%	1.338	11,4%
5-9 anos	384	16,8%	668	22,5%	679	20,5%	574	18,3%	2.305	19,7%
10-14 anos	605	26,5%	735	24,8%	866	26,1%	809	25,8%	3.015	25,8%
15-19 anos	1.000	43,8%	1.081	36,4%	1.275	38,5%	1.288	41,1%	4.644	39,7%
Total	2.285	100,0%	2.969	100,0%	3.315	100,0%	3.134	100,0%	11.703	100,0%
Amigos / conhecido										
<1ano	238	1,7%	220	1,5%	421	2,5%	391	2,3%	1.270	2,0%
1-4 anos	938	6,8%	1.263	8,4%	1.217	7,3%	1.342	7,8%	4.760	7,6%
5-9 anos	2.215	16,1%	2.624	17,4%	2.596	15,5%	2.870	16,7%	10.305	16,4%
10-14 anos	4.928	35,8%	5.314	35,3%	6.147	36,7%	6.247	36,3%	22.636	36,0%
15-19 anos	5.441	39,5%	5.652	37,5%	6.390	38,1%	6.341	36,9%	23.824	37,9%
Total	13.760	100,0%	15.073	100,0%	16.771	100,0%	17.191	100,0%	62.795	100,0%
Desconhecido										
<1ano	172	1,8%	150	1,4%	354	2,96%	256	2,3%	932	2,2%
1-4 anos	397	4,2%	417	4,0%	430	3,60%	558	4,9%	1.802	4,2%
5-9 anos	504	5,3%	635	6,1%	593	4,96%	714	6,3%	2.446	5,7%
10-14 anos	2.288	24,2%	2.523	24,1%	2.716	22,74%	2.559	22,5%	10.086	23,3%
15-19 anos	6.103	64,5%	6.746	64,4%	7.850	65,72%	7.279	64,0%	27.978	64,7%
Total	9.464	100,0%	10.471	100,0%	11.943	100,00%	11.366	100,0%	43.244	100,0%

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Tabela 3 – Tipo de violência por frequência de faixa etária, nos anos 2015 – 2018, no Brasil.

Tipo de Violência	2015		2016		2017		2018		Total	
Violência Física										
<1 ano	1.742	3,8%	1.643	3,4%	2.886	4,9%	2.695	4,6%	8.966	4,2%
1-4 anos	3.442	7,5%	3.699	7,7%	4.247	7,2%	4.336	7,3%	15.724	7,4%
5-9 anos	4.522	9,9%	4.696	9,8%	5.235	8,8%	5.639	9,5%	20.092	9,5%
10-14 anos	10.140	22,2%	10.741	22,3%	13.372	22,6%	13.463	22,8%	47.716	22,5%
15-19 anos	25.755	56,5%	27.307	56,8%	33.553	56,6%	33.034	55,8%	119.649	56,4%
Total	45.601	100,0%	48.086	100,0%	59.293	100,0%	59.167	100,0%	212.147	100,0%
Violência Sexual										
<1 ano	314	1,5%	316	1,4%	548	2,0%	565	1,8%	1.743	1,7%
1-4 anos	3.455	16,4%	3.815	16,3%	4.556	16,3%	5.437	17,1%	17.263	16,6%
5-9 anos	4.946	23,4%	5.542	23,7%	6.163	22,0%	7.272	22,9%	23.923	22,9%
10-14 anos	8.452	40,0%	9.346	39,9%	11.036	39,5%	12.472	39,2%	41.306	39,6%
15-19 anos	3.955	18,7%	4.388	18,7%	5.660	20,2%	6.053	19,0%	20.056	19,2%
Total	21.122	100,0%	23.407	100,0%	27.963	100,0%	31.799	100,0%	104.291	100,0%
Negligência										
<1 ano	5.175	21,7%	5.490	21,1%	6.920	20,7%	7.367	20,8%	24.952	21,0%
1-4 anos	7.659	32,1%	8.714	33,5%	12.299	36,8%	13.400	37,9%	42.072	35,4%
5-9 anos	4.333	18,1%	4.483	17,2%	5.620	16,8%	6.188	17,5%	20.624	17,4%
10-14 anos	3.883	16,3%	4.135	15,9%	4.956	14,8%	4.995	14,1%	17.969	15,1%
15-19 anos	2.830	11,9%	3.187	12,3%	3.670	11,0%	3.388	9,6%	13.075	11,0%
Total	23.880	100,0%	26.009	100,0%	33.465	100,0%	35.338	100,0%	118.692	100,0%
Assédio										
<1 ano	63	1,1%	61	1,0%	119	1,6%	150	1,5%	393	1,3%
1-4 anos	887	15,8%	981	15,6%	1.224	16,1%	1.660	16,6%	4.752	16,1%
5-9 anos	1.651	29,4%	1.910	30,3%	2.034	26,7%	2.710	27,0%	8.305	28,1%
10-14 anos	2.222	39,6%	2.407	38,2%	2.930	38,5%	3.804	37,9%	11.363	38,5%
15-19 anos	788	14,0%	946	15,0%	1.299	17,1%	1.703	17,0%	4.736	16,0%

Total	5.611	100,0%	6.305	100,0%	7.606	100,0%	10.027	100,0%	29.549	100,0%
Ameaça										
<1 ano	223	2,2%	209	1,9%	423	3,3%	372	2,6%	1.227	2,5%
1-4 anos	706	6,5%	761	6,9%	867	6,8%	969	6,9%	3.303	6,8%
5-9 anos	2.073	19,2%	2.080	18,9%	2.226	17,6%	2.753	19,5%	9.132	18,8%
10-14 anos	3.477	32,1%	3.542	32,2%	4.127	32,5%	4.716	33,5%	15.862	32,6%
15-19 anos	4.341	40,1%	4.423	40,2%	5.039	39,7%	5.277	37,5%	19.080	39,3%
Total	10.820	100,0%	11.015	100,0%	12.682	100,0%	14.087	100,0%	48.604	100,0%
Estupro										
<1 ano	200	1,3%	200	1,2%	358	1,8%	355	1,6%	1.113	1,5%
1-4 anos	2.002	13,4%	2.128	13,0%	2.558	13,2%	3.361	14,8%	10.049	13,7%
5-9 anos	3.214	21,5%	3.519	21,4%	3.941	20,4%	4.759	21,0%	15.433	21,0%
10-14 anos	6.413	42,8%	7.135	43,4%	8.106	41,9%	9.519	42,0%	31.173	42,5%
15-19 anos	3.148	21,0%	3.442	21,0%	4.393	22,7%	4.651	20,5%	15.634	21,3%
Total	14.977	100,0%	16.424	100,0%	19.356	100,0%	22.645	100,0%	73.402	100,0%

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

DISCUSSÃO

Globalmente, estima-se que até 1 bilhão de crianças de 2 a 17 anos sofreram violência física, sexual ou emocional ou negligência no último ano (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020), onde a violência para os jovens prejudica sua saúde e dignidade, além de corroer seu bem-estar (LIANG et al, 2019).

No Brasil, nota-se que há uma nítida discrepância entre os sexos, onde, durante 2015 a 2018, as notificações de meninas sempre prevaleceram dos meninos (tabela 1); já no mundo, o número de violências no geral, em meninos, adolescentes com idade entre 10-19 anos aumentou 16,3%, de 554 milhões em 1994 para 644 milhões em 2019, enquanto o número de meninas adolescentes aumentou apenas 13,7%, de 529 milhões em 1994 para 601 milhões em 2019 (LIANG et al, 2019).

Antes dos 15 anos, as meninas não estão fisicamente ou cognitivamente prontas para tomar decisões seguras, consensuais e voluntárias sobre casamento, relações sexuais ou reprodução (YOUNT et al, 2017), sendo elas mais vulneráveis à violência sexual (WHO, 2016).

De um modo geral, meninos e meninas sofrem maus-tratos infantis, mas a natureza dos maus-tratos muitas vezes difere por gênero, assim como as repercussões, que podem ser mais pronunciadas para as meninas sobreviventes (YOUNT et al, 2017).

A partir de 2017 a Lei da Escuta Protegida, e Lei nº 13.440, de 8 de maio de 2017 – Aumento na penalização de crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes; tendo o intuito da proteção de crianças e adolescentes após a revelação da violência sofrida, promovendo uma escuta única nos serviços de atendimento e criando um protocolo de atendimento a ser adotado por todos os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; além de promover a inclusão de mais uma penalidade no artigo 244-A do ECA, o número de notificações aumentou (PRATTEIN, 2017).

No Brasil cerca de 26% dos meninos e meninas relataram alguma vez testemunhar seus pais gritando uns com o outro, e aproximadamente 14% dos meninos e meninas já testemunharam violência física do parceiro masculino de sua mãe contra sua mãe (DEVRIES et al, 2017).

Em 64% dos casos, o agressor é do sexo masculino e a faixa etária prevalente, situou-se entre 20 e 40 anos (36,2%). Quanto à escolaridade, apresentam diferentes graus de instrução, destacando-se que 22% dos agressores, cujo dado referente à escolaridade foi identificado, cursaram o ensino fundamental incompleto ou completo, caracterizando o predomínio de baixa escolaridade (SILVA et al, 2017).

Desta forma, verificou-se que, em todas as faixas, os agressores mais prevalentes foram a mãe e o pai, sendo a mãe o principal agressor das crianças com até um ano de idade (60%), daquelas de 2 a 5 anos (acima de 50%), assim como das faixas compreendidas entre 6 a 16 anos (40%) (COSTA et al, 2007).

Segundo a OMS, a violência sexual inclui a conclusão ou tentativa de contato sexual não consensual e atos de natureza sexual que não envolvam contato (como voyeurismo ou assédio sexual); atos de tráfico sexual cometidos contra alguém que é incapaz de consentir ou recusar; e exploração online (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020).

Entre 85.084 nascimentos de adolescentes (com idades entre 15-19) na Califórnia durante 2006 e 2007, 28% foram de mães maltratadas entre os 10 anos de idade e a data de concepção, além de, entre as mães adolescentes que tiveram relatos anteriores não comprovados de maus-tratos, 35,9% de seus filhos foram maltratados aos 5 anos, em comparação com 44,1% das adolescentes que haviam sido anteriormente comprovadas como vítimas de abuso ou negligência (HUBEL et al, 2018).

Vale ressaltar que certos grupos são mais propensos a serem expostos ou vivenciarem diferentes tipos de violência devido à exclusão social, marginalização, estigma e múltiplas formas de discriminação (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2016). Observou-se que a prevalência de abuso e negligência para filhos de mães que haviam sido maltratadas anteriormente foi significativamente maior do que a taxa de abuso e negligência para filhos de mães que não haviam sido maltratadas anteriormente, concluindo que a experiência de maus-tratos da mãe foi um forte indicador de maus-tratos na próxima geração (HUBEL et al, 2018).

Outro fator importante a ser destacado é o aumento do risco de vivenciar ou perpetrar, posteriormente, violência devido a maus-tratos infantis e violência entre pais frente crianças e adolescentes, sendo precursores de algumas formas de violência juvenil e outras formas de violência mais tarde na vida (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2016).

CONCLUSÃO

Conclui-se que majoritariamente o maior número de vítimas são meninas com faixa etária, principalmente, dos 10 aos 14 anos, podendo sofrer por violência sexual, estupro e ameaças. Além disso, o número de casos relatados aumenta ao decorrer da

idade, o que pode estar vinculado, principalmente a possibilidade do adolescente ter mais autonomia para efetuar a denúncia ou procurar o serviço público de saúde.

Desse modo, a temática precisa ser reforçada pelas políticas públicas, considerando o crescente aumento das notificações epidemiológicas, e consequentemente, os danos irreparáveis a curto e longo prazo às crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Estatuto Da Criança e Do Adolescente (Eca)**. Câmara dos Deputados, 61, p. 258, 2017. Disponível em: <www.cedecarj.org.br>.
- BRASIL. **Violência contra Crianças e Adolescentes : Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. 62, 2012.
- CATALOGR, Fícha e WA, N L M. **Impacto Violencia Na Saude Dos Brasileiros**. [S.l: s.n.], 2005.
- CLUVER, Lucie . **Reducing child abuse amongst adolescents in low- and middle-income countries: A pre-post trial in South Africa**. BMC Public Health, 15, v. 16, n. 1, p. 567, 13 Dez 2016. Disponível em: <<http://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-016-3262-z>>.
- COSTA, Maria Conceição Oliveira et al, **O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência**. Ciência & Saúde Coletiva, 70, v. 12, n. 5, p. 1129–1141, 2007.
- DEVRIES, Karen M et al, **Witnessing intimate partner violence and child maltreatment in Ugandan children: a cross-sectional survey**. BMJ Open, 7, v. 7, n. 2, p. e013583, 28 Fev 2017. Disponível em: <<http://bmjopen.bmj.com/lookup/doi/10.1136/bmjopen-2016-013583>>.
- HUBEL, Grace S. et al, **Service needs of adolescent parents in child welfare: Is an evidence-based, structured, in-home behavioral parent training protocol effective?** Child Abuse & Neglect, 13, v. 79, p. 203–212, Maio 2018. Disponível em: <<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0145213418300693>>.
- LIANG, Mengjia et al, **The State of Adolescent Sexual and Reproductive Health**. Journal of Adolescent Health, 3, v. 65, n. 6, p. S3–S15, Dez 2019. Disponível em: <<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S1054139X19304732>>.
- PRATTEIN, Equipe. **Alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente**. SAÚDE, Ministério Da. **Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA)**. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude/vigilancia-de-violencias-e-acidentes-viva>>.
- SILVA, Priscila Arruda et al, **Violência contra crianças e adolescentes: características dos casos notificados em um Centro de Referência do Sul do Brasil**. Enfermería Global, 69, v. 16, n. 2, p. 406, 2017.

WHO. **INSPIRE Seven Strategies for Ending Violence Against Children**. World Health Organization, 55, p. 1–108, 2016. Disponível em:
<<http://www.who.int/about/%5Cnhttp://apps.who.int/iris/bitstream/10665/207717/1/9789241565356-eng.pdf?ua=1>>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Global Plan of Action**. 56, p. 482, 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Violence against children**.

YOUNT, Kathryn M. e KRAUSE, Kathleen H. e MIEDEMA, Stephanie S. **Preventing gender-based violence victimization in adolescent girls in lower-income countries: Systematic review of reviews**. *Social Science & Medicine*, 6, v. 192, p. 1–13, Nov 2017. Disponível em:

<<https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0277953617305191>>.